Boletim Oficial do Município de Armação dos Búzios **B.O.** Ano XII - Nº 833 - Armação dos Búzios,



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, no uso das suas atribuições, em atendimento à Lei nº 271, de 21/09/2001, modificada pela Lei nº 989, de 20/9/2013, e em conformidade com o Edital de Concurso Público para seleção do Hino Oficial do Município de Armação dos Búzios, veiculado no Boletim Oficial n° 826, TORNA PÚBLICA a prorrogação da data de inscrição para o citado concurso, conforme abaixo discriminada:

- Até o dia 15/08/2017, das 10h00 as 16h00, Espaço Cultural de Artes José Zanine Caldas

Armação dos Búzios, 27 de julho de 2017

AUGUSTO CESAR FERNANDES CHEGURE Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO

PROCESSO Nº. 8441/17

MODALIDADE: Pregão Presencial nº32/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de manutenção elétrico-mecânicos, com equipamentos motorizados e mão-de-obra, no intuito de atender às necessidades de consumo público quanto à iluminação e extensão de rede elétrica baixa.

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria de Segurança Pública e Serviços Públicos.

Fica CANCELADA a Licitação que seria realizada no dia 28/07/2017 às 10:00h.

Armação dos Búzios, 27 de julho de 2017.

Grazielle Alves Ramalho Pregoeira



UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE JOSÉ GONCALVES



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 5187/17

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 028/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo em endodontia e ortodontia para as Unidades de Saúde.

DATA DE ABERTURA: 11/08/2017 às 10h00

TIPO: Menor Preço por Item

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal

RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro - Armação dos Búzios, a partir de 31/07/2017, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 01 (uma) Resma de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios, 27 de julho de 2017.

Grazielle Alves Ramalho Pregoeira



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4314/17

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 030/2017

OBJETO: Aquisição de 02 veículos tipo sedan com finalidade de equipar a Secretaria de Segurança Pública na locomoção para trâmite de processos administrativos, entrega de malotes na sede do DERAN-RJ, deslocamento de respostas aos órgãos do Ministério Público Estadual e Federal entre outros que se faz necessário.

DATA DE ABERTURA: 11/08/2017 às 14h00.

TIPO: Menor Preco Unitário

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Serviços

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal

RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro - Armação dos Búzios, a partir de 31/07/2017, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 01 (uma) Resma de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios, 27 de julho de 2017.

Grazielle Alves Ramalho







PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

DECRETO Nº. 816, DE 27 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre alterar o art. 13, do Decreto n°. 718, de 22 de dezembro de 2016, que regulamenta a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF e Declaração Eletrônica de Informações das Concessionárias de Serviços Públicos - DEICSP, e dá outras

O PREFEITO DO MUNICÍPIO ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar as evoluções tecnológicas e visando oferecer agilidade nas operações e redução de custos operacionais dos sujeitos passivos com o cumprimento dos seus deveres instrumentais:

CONSIDERANDO a necessidade de simplificar o cumprimento das obrigações tributárias acessórias:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 22, de 9 de outubro de 2009, c/c os Decretos nº 96, de 21 de agosto de 2013 e no Decreto nº. 718, de 22 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 13, do Decreto nº. 718, de 22 de dezembro de 2016, que regulamenta a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF e Declaração Eletrônica de Informações das Concessionárias de Serviços Públicos - DEICSP, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. A Declaração Eletrônica de Informações das Concessionárias de Serviços Públicos DEICSP é dirigida as delegadas, as autorizadas, as permissionárias e as concessionárias de serviços públicos de energia elétrica, de gás e de esgoto, que são obrigadas a prestarem ao fisco municipal informações relativos as suas atividades, por meio eletrônico, no prazo de 30 (trinta) dias após a notificação pela Fazenda Pública, a relação individual e nominal dos clientes estabelecidos no território deste município relativamente aos servicos prestados pelas Autorizadas, Permissionárias ou Concessionárias de serviços públicos, mencionando:

- NOME DO CLIENTE (CONSUMIDOR)
- CPF OU CNPJ DO CONSUMIDOR
- ENDEREÇO COMPLETO DA UNIDADE DE CONSUMO
- ENDEREÇO COMPLETO DE CORRESPONÊNCIA DO CONSUMIDOR DATA DE REGISTRO NA AUTORIZADA, PERMISSIONÁRIA OU CONCESSIONÁRIA
- NÚMERO MATRICULA/REGISTRO NA AUTORIZADA, PERMISSIONÁRIA OU CONCESSIONÁRIA.
- TIPO DA LIGAÇÃO (NOVA, PROVISÓRIA, TEMPORÁRIA "ALUGUEL" ETC.)
- AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS OU UTM DA LOCALIZAÇÃO DA UNIDADE DO CONSUMO E OU DO EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO DE CONSUMO

Parágrafo único. Os arquivos deverão ser encaminhados nos formatos eletrônicos Excel (XLS ou XLSX) e Arquivo Gráfico de Extensão (DWG ou DXF).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições

Armação dos Búzios, 27 de julho de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 518

Processo Administrativo nº: 7.361/2017

CONTRATANTE: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia

CONTRATADA: Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

OBJETO: Contratação de Empresa para os serviços de publicação de matéria com a relação dos concluintes do Ensino Médio do Colégio Municipal Paulo Freire e INEFI - Instituto Educacional de Habilitação Profissional e Formação Integral, conforme art. 2º da Resolução SEEDUC n°. 3.526 de 08 de maio de 2007

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade

Fundamentação Legal: artigo 25 "caput" da Lei Federal n°. 8.666/1993

Prazo: Entrega Imediata

Valor: R\$ 2.152,92 (dois mil e cento e cinqüenta e dois reais e noventa e dois centavos)



ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

CHEFE DE GABINETE Robson Mota do Livramento

SECRETARIA DE GOVERNO E FAZENDA

PROCURADORIA GERAL Jorge dos Santos Vicente Júnior

CONTROLADORIA GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE Humberto Alves da Silva

BOLETIM OFICIAL

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PREFEITO

André Granado Nogueira da Gama

Carlos Henriques Pinto Gomes

VICE-PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Telefone: (22) 2633-6000

Periodicidade: Semanal

Tiragem: 3.000 exemplares

Deisemar Gonçalves dos Santos de Jesus

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA

João de Melo Carrilho

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Messias Carvalho da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO **CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO** Augusto Cesar Fernandes Chegure

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

João Carlos Alves de Souza

VICE-PRESIDENTE

Gladys Pereira Rodrigues Nunes 1º SECRETÁRIO

Josué Pereira dos Santos

2º SECRETÁRIO

Valmir Martins de Carvalho

VEREADORES

Adiel da Silva Vieira

João Carlos Souza dos Anios

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme Miguel Pereira de Souza

Nilton Cesar Alves de Almeida

Secretaria de Governo e Fazenda

Kleber Ferreira de Souza

EXPEDIENTE Impressão: E L MIDIA EDITORA LTDA Macaé-RJ

Armação dos Búzios

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios

Estrada da Usina, nº 600 - Centro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

B.O. Boletim Oficial do Município de Armação dos Búzios

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 519 Processo Administrativo nº: 7.361/2017

CONTRATANTE: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal

de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia

CONTRATADA: Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

OBJETO: Contratação de Empresa para os serviços de publicação de matéria com a relação dos concluintes do Ensino Médio do Colégio Municipal Paulo Freire e INEFI - Instituto Educacional de Habilitação Profissional e Formação Integral, conforme art. 2° da Resolução SEEDUC n°. 3.526 de 08 de maio de 2007

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade

Fundamentação Legal: artigo 25 "caput" da Lei Federal n°. 8.666/1993

Prazo: Entrega Imediata

Valor: R\$ 2.152,92 (dois mil e cento e cinqüenta e dois reais e noventa e dois centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato do Aditamento do Contrato nº 54/2016

Termo de Aditamento n° 01 - Valor

Processo Administrativo nº 7.313/2016 e 7.315/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

Contratada: Plano Construções e Instalações Ltda Me

Objeto: contratação de empresa especializada para Obra de urbanização e pavimentação, construção de calçadas, ciclovia e acessibilidade de trechos da Avenida José Bento Ribeiro Dantas no Município de Armação dos Búzios

Modalidade de Licitação: concorrência pública nº 003/2016 Fundamentação Legal: art. 65, inciso I, da lei 8.666/93.

Valor: supressão de 4,99% do valor global do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Errata do Extrato do Termo aditivo nº01

Contrato nº 54/2015

Processo Administrativo nº 13.052/2014 Publicado no B.O. nº831 de 21 de julho de 2017

Onde se Lê:"10 meses"

Leia-se:"06 meses"



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 129, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, e de acordo com o Art. 32, da Lei Complementar nº 15, de 15/01/2007.

TORNAR VAGO, com efeito desde 24 de Maio de 2017, o cargo de provimento efetivo de Professor IIA5.1, do Servidor ALEXANDRE MAGNO MORAES DA FONSECA, matricula 1197, estatutário, por motivo de falecimento.

Armação dos Búzios, 21 de Julho de 2017.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA Secretário Mun. de Administração



PORTARIA Nº 052 DE 24 DE JULHO DE 2017

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social -INSS, constante nos autos do processo administrativo nº 131//2017,

RESOLVE:

Ano XII - Nº 833 - Armação dos Búzios

DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO

DE APOSENTADORIA, em ficha funcional do servidor DENIVALDO PEREIRA ALVES, Matrícula 198, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes 30 (trinta) anos e 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias, conforme requerido através do processo administrativo n° 131/2017

Armação dos Búzios, 24 de julho de 2017.

MARCELO PASSOS PEREIRA **GESTOR** Portaria nº 548



PORTARIA Nº 053 DE 24 DE JULHO DE 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social -INSS e a Certidão emitida pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, constante nos autos do processo administrativo n° 120//2017,

RESOLVE:

DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, em ficha funcional da servidora ROSANE BASTOS GUIMARÃES, Matrícula 1289, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes 26 (vinte e seis) anos, 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias, conforme requerido através do processo administrativo n° 120/2017.

Armação dos Búzios, 24 de julho de 2017.

MARCELO PASSOS PEREIRA **GESTOR** Portaria nº 548



Publique – se.

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPÓRTE, CIENCIA E TECNOLOGIASUBSECRETARIA DE ESPORTE

PROCESSO Nº 7837/2017

Ratifico a Cota de Patrocínio em favor da Federação de Surf do Estado do Rio de Janeiro, para realização do Evento Circuito Nova Geração 2017, através do processo nº 7837/2017, por meio de Inexigibilidade de Licitação na forma do Artigo 25, da lei Federal 8.666/93, no valor de 10.000,00 (dez mil reais).

Armação dos Búzios, 25 de julho de 2017.

Deisemar Gonçalves dos Santos de Jesus Secretaria M. de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA nº 10 /2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE vem no uso de suas atribuições legais que são conferidas no artigo 91, inciso II e artigo 106 da Lei Orgânica Municipal e considerando a PORTARIA 2080/2003 que institui o Programa Nacional para Prevenção e Controle das Hepatites Virais, DESIGNAR, a Doutora ALINE SANTOS RAMALHO BENEVENUTO, matrícula 11753, inscrito no CRM-RJ sob nº 52.74797-1, para responder pelo exercício da função de Médico Coordenador do Serviço de Infectologia (DST/AIDS, Hepatites Virais, Infectologia Geral, Hanseníase e Tuberculose) Revogam-se as disposições em contrários

Armação dos Búzios, 25 de julho de 2017

FÁBIO HENRIQUE PASSOS WAKNIN Secretário Municipal de Saúde